Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1357 DE 09 DE AGOSTO DE 1982

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% A SRA. MARIA ANGELICA DIAS C SCHMIDT.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o consta no processo nº 2822 de 20.07.82.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido a Sra. MARIA ANGELICA DIAS SCHMIDT, a gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 10 de Janeiro de 82

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 09 de Agosto de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração